



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2020 • Ano IV • Nº 440

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Decreto Orçamentário Nº 142/2020 de 3 de agosto de 2020** – Abre Crédito Adicional Extraordinário, ao Vigente orçamento e dá outras providências.
- **Decreto Orçamentário Nº 143/2020 de 3 de agosto de 2020** – Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 142/2020, de 3 de Agosto de 2020

Abre Crédito Adicional Extraordinário, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de Pereiro, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 01 da Lei Municipal Nº 809/2020 de 03/08/2020.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Extraordinário no valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0680	1414-10.122.0968.2.088	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00
0681	1414-10.122.0968.2.088	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	200.000,00
0679	1414-10.122.0968.2.088	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	300.000,00
0682	1414-10.122.0968.2.088	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	400.000,00
0683	1414-10.122.0968.2.088	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500.000,00
0684	1414-10.122.0968.2.088	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
0685	1414-10.122.0968.2.088	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			2.000.000,00
Total: (R\$)			2.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º, deste Decreto, correrão à conta de Superávit Financeiro R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHOES REAIS) e Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit Financeiro : (R\$) 2.000.000,00
TOTAL: (R\$) 2.000.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 3 de Agosto de 2020


RAIMUNDO ESTEVAM NETO
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 143/2020, de 3 de Agosto de 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Pereiro**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 7 da Lei Municipal Nº 790/2019 de 30/10/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.094.199,54 (UM MILHAO NOVENTA E QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
0044	0303-04.122.0037.2.003	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	83.550,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			83.550,00
04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO			
0098	0404-12.122.0231.2.007	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	40.000,00
0083	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			100.000,00
05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0177	0505-04.122.0037.2.023	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	19.730,00
0180	0505-04.122.0037.2.023	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.730,00
06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
0228	0606-10.122.0037.2.029	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	2.914,89
0221	0606-10.122.0037.2.029	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			27.914,89
07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0273	0707-04.122.0037.2.035	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	78.130,00
0287	0707-04.122.0037.2.035	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.200,00
0255	0707-15.452.0339.1.019	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	3.200,00
0270	0707-26.782.0586.1.028	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	340.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			484.530,00
08.08 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL			
0671	0808-08.122.0969.2.086	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1.294,65
0670	0808-08.122.0969.2.086	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	42.060,00
0352	0808-08.243.0131.2.042	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	12.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			55.354,65
09.09 - SECRETARIA DE FINANÇAS			
0390	0909-04.122.0037.2.046	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			31.000,00
14.14 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
0506	1414-10.301.0171.2.061	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	16.600,00
0521	1414-10.302.0176.2.063	3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	146.500,00
0525	1414-10.302.0176.2.063	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.700,00
0527	1414-10.302.0176.2.063	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	81.320,00
0535	1414-10.302.0176.2.063	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	37.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			284.120,00
Total: (R\$)			1.094.199,54

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Pereiro

Decreto Orçamentário Nº 143/2020, de 3 de Agosto de 2020

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
02.02 - GABINETE DO PREFEITO			
0026	0202-04.122.0037.2.002	3.3.90.30.00 - Material de Consumo.	379,54
0043	0202-04.122.0037.2.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.379,54
03.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO			
0078	0303-04.122.0037.2.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			10.000,00
05.05 - SECRETARIA DE AGRICULTURA			
0185	0505-04.122.0037.2.023	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0165	0505-20.122.0037.1.004	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
0167	0505-20.122.0037.1.005	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	20.000,00
0168	0505-20.605.0371.1.006	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	70.000,00
0196	0505-20.608.0441.2.026	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			200.000,00
04.04 - SECRETARIA DE EDUCACAO E DESPORTO			
0119	0404-12.361.0100.2.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0084	0404-12.361.0231.1.002	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	200.000,00
0120	0404-12.361.0231.2.009	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	400.000,00
0147	0404-12.365.0271.2.020	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0086	0404-12.365.0272.1.003	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			663.000,00
07.07 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
0249	0707-06.452.0965.1.014	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	60.000,00
0269	0707-25.752.0566.1.027	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	17.820,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			77.820,00
06.06 - SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO			
0202	0606-10.122.0037.1.008	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	30.000,00
0243	0606-10.122.0037.2.033	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	3.000,00
0247	0606-10.122.0037.2.034	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	10.000,00
0206	0606-10.302.0176.1.011	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			133.000,00
Total Anulação: (R\$)			1.094.199,54

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pereiro, 3 de Agosto de 2020


RAIMUNDO ESTEVAN NETO
PREFEITO MUNICIPAL